



P O R T A R I A N º 1269/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei N º 1.115,27 de dezembro de 2013,

R E S O L V E :

1 - Instalar Processo Administrativo Disciplinar e para tanto, nomeia a Comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração de responsabilidade do servidor envolvido nos fatos relativos no Processo Administrativo Interno N º 004175/2018, objetivando a aplicação das medidas, conforme estabelece a Lei N º 1.115/2013, composta dos seguintes membros:

* CRISTIANO HUMBERTO LAMEIRA CASSANDRO

* MARCELO RORIZ FERREIRA

* JOSETE BRAVIM ZANOLI

2 - A presente nomeação terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue o processo com parecer final ao Chefe de Executivo para decisão.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, em especial a portaria n º 1.104/2018.

Venda Nova do Imigrante, 19 de fevereiro de 2019.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - **www.vendanova.es.gov.br**